



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 253/2016

Contrato/Distrato nº **129/2017**

Processo Administrativo nº. 10.885/17 - Anexado ao de nº 07.164/16 – Pregão 060/2016

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratado: **USINA MULTIMÍDIA LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRADOR DE SOFTWARE PARA A GERAÇÃO DAS GRADES DE PROGRAMAÇÕES E PUBLICAÇÃO E LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE GESTOR DE CONTEÚDOS, OPERAÇÃO E GESTÃO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA DO TIPO TV.**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 22.459.181-2 e inscrito no CPF sob nº. 128.655.708-94, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **USINA MULTIMÍDIA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.454.670/0001-20, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Rua Cyro Leão, nº 61, neste ato representado por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justos e acertados o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam a rescisão do instrumento contratual entre ambas celebrado em 01 de junho de 2016, nos autos do Processo Administrativo supra citado, consoante solicitação da CONTRATANTE e expressa concordância do CONTRATADO, rescisão realizada a partir do dia **01/04/2017**, sem qualquer onus para ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os pagamentos sobre serviços realizados anteriormente à rescisão ficam assegurados à CONTRATADA nos valores, prazos e formas previstas no instrumento contratual, ora rescindido.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, **30 MAI 2017**

ANDRÉ LUIZ PERES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

USINA MULTIMÍDIA LTDA
Contratado

Testemunhas:

1ª

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3

2ª

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6